



DECRETO N° 861/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo – SP, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal; a Lei Municipal nº 701/2020 que instituí o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONDEFI; e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1º Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a realizar-se no dia 14 de junho de 2021 às 09:00horas, no Cras, endereço Rua Francisco de Paula Souza, nº174, Centro.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal Dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Barra do Turvo será composta por ato de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º- As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, que providenciará a infraestrutura necessária à realização do evento.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Município de Barra do Turvo, 28 de maio de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal